



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1192

27 de Março de 2024

PG. 1/16



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 080/2024

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e
da outras providencias.”*

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de
Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Fernanda Cavalcante Magalhães**,
RG: 46.147.660-5, Auxiliar de Farmácia, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com
gozo no período de 01 a 30 de abril de 2024, 30 dias.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de março de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1192

27 de Março de 2024

PG. 2/16



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 081/2024

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e
da outras providencias.”*

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de
Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, Sr. **João Carlos de Souza Lima**, RG:
43.860.987-42, Gari, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de
01 a 30 de abril de 2024, 30 dias.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de março de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1192

27 de Março de 2024

PG. 3/16



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 082/2024

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e
da outras providencias.”*

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de
Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, Sr. **Gerson Martins dos Santos**, RG:
15.563.125-1, Trabalhador Braçal, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no
período de 01 a 30 de abril de 2024, 30 dias.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de março de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1192

27 de Março de 2024

PG. 4/16



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 083/2024

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e
da outras providencias.”*

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de
Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Zuleide de Souza Miranda**, RG: 23.159.625-X, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, com gozo no período de 15 a 29 de abril de 2024, 15 dias.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de março de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1192

27 de Março de 2024

PG. 5/16



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 084/2024

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Maria Angelica Lopes Miranda**, RG: 53.853.200-2, Auxiliar de Secretaria, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 15 a 29 de abril de 2024, 15 dias.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de março de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1192

27 de Março de 2024

PG. 6/16



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 085/2024

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Bianca Barbosa Santos**, RG: 48.224.579-7, Diretora de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 16 a 30 de abril de 2024, 15 dias.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de março de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1192

27 de Março de 2024

PG. 7/16



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 086/2024

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e
da outras providencias.”*

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de
Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, Sr. **Tiago Mingroni Carvalho**, RG: 44.751.826-4, Motorista, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, com gozo no período de 15 a 29 de abril de 2024, 15 dias.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de março de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1192

27 de Março de 2024

PG. 8/16



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 087/2024

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e
da outras providencias.”*

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de
Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Fabiana Rodrigues Andrade**, RG: 28.789.106-9, Auxiliar de Secretaria, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 11 de abril a 10 de maio de 2024, 30 dias.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de março de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1192

27 de Março de 2024

PG. 9/16



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 088/2024

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e
da outras providencias.”*

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de
Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Natalia Neves da Silva**, RG:
39.763.929-6, Enfermeira, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período
de 08 a 22 de abril de 2024, 15 dias.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de março de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1192

27 de Março de 2024

PG. 10/16



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 089/2024

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Marta Palmeira da Silva Kaus**, RG: 20.416.204-X, Diretora Municipal de Cultura e Turismo, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 08 a 17 de abril de 2024, 10 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de março de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1192

27 de Março de 2024

PG. 11/16



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 090/2024

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, Sr. **Leonardo Rodrigues Cortizo**, RG: 20.416.204-X, Salva Vidas, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, com gozo no período de 05 a 14 de abril de 2024, 10 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de março de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1192

27 de Março de 2024

PG. 12/16



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 091/2024

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, Sr. **Daniel Colnago**, RG: 41.126.538-6, Trabalhador Braçal, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 03 de abril a 02 de maio de 2024, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de março de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1192

27 de Março de 2024

PG. 13/16



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 092/2024

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, Sr. **Lucas Ricci**, RG: 42.824.202-9, Diretor Municipal de Manutenção de Frotas, Segurança Urbana e Mobilidade, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 01 a 20 de abril de 2024, 20 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de março de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1192

27 de Março de 2024

PG. 14/16



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 093/2024

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. Lucas Vinicius Silva Alves, completou período de férias de 2023/2024;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias ao servidor Sr. **Lucas Vinicius Silva Alves**, Secretario Adjunto de Saúde, portador do RG. n.º 48.548.782-2, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, com gozo nos períodos de 01 a 20 de abril de 2024 (20 dias).

Art. 2.º: O período de 21 a 30 de abril de 2024 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de março de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1192

27 de Março de 2024

PG. 15/16



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 095/2024

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e
da outras providencias.”*

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de
Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, Sr. **Manoel de Lima Mingroni**, RG:
9.809.150-5, Motorista, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período
de 11 de abril a 10 de maio de 2024, 30 dias.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de março de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1192

27 de Março de 2024

PG. 16/16



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ANHUMAS - SP
COMTUR

ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ANHUMAS (SP)

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 09h30 (nove) horas e (trinta) minutos reuniram-se em primeira convocação, em formato híbrido (presencial e online) conforme foto em anexo o COMTUR do Município de Anhumas (SP) nas dependências da Casa dos Conselhos Municipais, conforme Lista de Presença parte integrante desta ATA. A presidente deu início à reunião colocando em discussão a ATA da reunião anterior a qual, após discutida, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi dado conhecimento da correspondência recebida e emitida, acompanhado da pauta do dia, que é a seguinte: a) Prestação de contas do 9º Encontro Regional da Região Turística Pontal Paulista e 2ª Audiência Pública da RT Pontal Paulista . Em seguida foi aberta a palavra para os membros que quisessem se manifestar. A Senhora Diretora Marta Palmeira Kaus, informou aos presentes sobre o que ocorreu no dia 15 (quinze) de março onde estiveram presentes 05 (cinco) dos 13 (treze) municípios pertencentes a nossa RT. São eles Pirapozinho, Narandiba, Euclides da Cunha, Teodoro Sampaio e Anhumas. No período da manhã aconteceu a audiência pública que foi presidida pelo vereador de Pirapozinho o Sr. Claudinei Dinelo, com a participação da Sra. Myriam de Andrade Caminha Costa falando sobre a importância do turismo, logo em seguida a palavra de boas vindas ao município de Anhumas com a senhora Marta Palmeira da Silva Kaus. Passando a seguir para a Professora Dra. Renata Maria Riberio que de forma online falou sobre a Carta aberta de compromisso ao turismo na RT pontal Paulista e para encerrar o período da manhã o senhor Jurandir Aparecido de Lima falou sobre Projetos regionalizados. Logo após o almoço que foi oferecido pelo município de Anhumas, retornou-se os trabalhos com uma visita a Paróquia Santa Luzia onde o Pároco Monsenhor Miguel Valdrighi constou sobre a história da igreja nos primeiros tempos e sobre a história de paróquia. Logo após o sr. Antônio João Bastista de Souza do Sicoob Paulista falou sobre os projetos que o Sicoob realiza sobre o turismo. Em seguida deu-se início ao encontro de interlocutores com a presidência da Sra. Ester Moraes que apresentou a ata do encontro anterior e prestou contas das ações da IGR, Instância de Governança Regional. Terminando as apresentações da Sra. Ester nos encaminhamos para a Fazenda São Paulo em uma visita guiada pelo Sr. Fernando Costa que apresentou a Fazenda para região como um polo turístico do município de Anhumas. Foi um encontro de qualidade e muito produtivo para todos os participantes. A sra. Marta ressaltou que o próximo encontro será realizado no mês de junho no município de Rosana, mas que informara os conselheiros quando receber o convite oficial. Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados, tendo sido lavrada a presente ATA e assinada pela Presidente Luciana Sobral.

LUCIANA SOBRAL
Presidente do COMTUR

Anhumas, 27 de março de 2024.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código md9ps neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi